

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito Período de devolução: 29/04/2025 a 29/04/2025

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Alexandre Gam	AG05458997	PHA-8J43	554-12	07/04/2025	10:46
Antonio Gilson Dias	AG05458994	BVS-0706	554-12	07/04/2025	10:26
Diego Luciano Ribeiro	AG05458999	OCQ-7C41	554-12	07/04/2025	11:00
Ducinalva Amaral Lopes Reis	AG05458993	RUG-8I62	554-12	07/04/2025	10:17
Edson Soares Borges	AG05458998	FTD-6F87	554-12	07/04/2025	10:56
Gildasio Felix Da Silva	AG05459000	FUO-1F75	554-12	07/04/2025	11:39
Michel Augusto Dos Santos -me	AG05458995	EPL-7F10	554-12	07/04/2025	10:28
Natanael Bernardes Da Silva	AG05458996	EAE-1G95	554-12	07/04/2025	10:34
Pedro Luiz Goulart	AG05459001	EIK-4458	554-12	07/04/2025	13:39

Handerson Alex Ribeiro

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes Autoridade
de Transito do Município de Paraisópolis MG**